



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 022/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO o Parecer nº 02/2002, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, datado de 06.02.2002;

CONSIDERANDO a aprovação unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

APROVAR a alteração curricular do **Curso de Especialização em ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA** (2ª edição), de interesse da Escola de Enfermagem de Manaus.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente